



PROJETO DE LEI N° 4586 /CMPV/2023

**PROTOCOLO**

Divisão das Comissões

Proj. de Lei nº 4586/2023

Proj. de Lei Comp. nº \_\_\_\_\_

Resolução \_\_\_\_\_

Decreto Legislativo \_\_\_\_\_

Emenda \_\_\_\_\_

Data 31/10/23 Horário 09:10

Declara como Patrimônio Cultural, Histórico, Material e Religioso do Município de Porto Velho a "Catedral Sagrado Coração de Jesus" e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

**FAÇO SABER** que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica reconhecida como Patrimônio Cultural, Material e Religioso do Município de Porto Velho, a "Catedral Sagrado Coração de Jesus", pelo seu reconhecido valor histórico e cultural.

**Art. 2º** Nos termos do artigo 2º do Decreto Federal nº 3.551 de 04 de agosto de 2000, sem prejuízo das demais normas existentes, poderá o Poder Executivo requerer o registro da "Catedral Sagrado Coração de Jesus", como bem Cultural, Histórico, Material e Religioso do município.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2023.

  
ALEKS PALITOT  
VEREADOR/PTB



## JUSTIFICATIVA

A Catedral Sagrado Coração de Jesus é a catedral católica de Porto Velho, no estado de Rondônia. Apesar de ter tido sua pedra fundamental lançada em 3 de maio de 1917 — presentes o Bispo do Amazonas, Dom João Irineu Joffily, e o Superintendente Municipal, Joaquim Augusto Tanajura — somente em 1927 a catedral teve sua construção definitivamente iniciada.

Sua edificação apresenta estilo romano, enquanto por dentro, apresenta estilo gótico, por isso falamos que, em sua arquitetura, ela é uma mistura. construída em local selecionado em 1917 pelo próprio arcebispo Joffily, sua localização corresponde hoje ao extremo leste do bairro Caiari, em frente ao Paço Municipal de Porto Velho.

A primeira missa realizada na Capela Provisória do Sagrado Coração de Jesus, foi celebrada pelo padre Antônio Carlos Peixoto, na manhã de 10 de novembro de 1926, tendo como ajudante o Prefeito Municipal, Prudêncio Bogéa de Sá.

Em agosto de 1927, o padre Peixoto, então secretário geral da Prelazia de Porto Velho, delegou poderes a uma comissão formada pelos senhores Prudêncio Bogéa de Sá, como presidente, Francisco Alves Erse, engenheiro da EFMM, e José Centeno, comerciante, para administrar as obras de construção do novo templo.

Já em 26 de setembro de 1927 foi iniciada a abertura das covas dos alicerces da nova catedral. Os trabalhos seguiram com dificuldades, embora contando com o auxílio direto da população e de autoridades laicas. Logo passaram a contar com o apoio incansável do padre João Nicoletti, cujo nome foi atribuído à praça do Paço Municipal, em frente à Catedral, e tem seu túmulo no interior do templo.

As telhas para a cobertura chegaram em Porto Velho a 8 de janeiro de 1929, a bordo do navio Madeira-Mamoré. Foram transportadas desde o porto até o local da obra pelos marinheiros e pelos habitantes da cidade. As pinturas originais de cunho religioso no interior da Catedral, foram executadas pelo padre Ângelo Cerri e por Afonso Ligório. Os vitrais que a circundam, com temas da Via Sacra, foram todos doados pela comunidade portovelhense. Modernamente, a

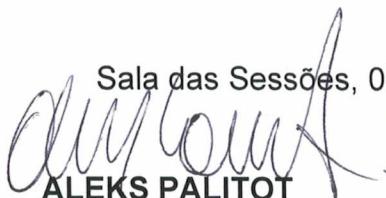




artista Rita Queiroz fez algumas restaurações e incluiu uma obra sua. Nesse período inicial, foi construída apenas a parte que hoje corresponde à nave central e o campanário. Somente a partir de 1945 foram realizadas as obras de expansão, surgindo o novo altar e suas laterais.

Diante do exposto histórico, contamos com o voto favorável pela importância que reveste a questão, acreditamos no acolhimento da presente proposição por nossos pares e no seu voto favorável para sua aprovação.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2023.

  
**ALEKS PALITOT**  
VEREADOR/PTB